



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CEP 37.838-042 — CNPJ n° 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 546/2024/Gabinete da Prefeita

Andradas, 29 de agosto de 2024.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 486/2024/Gabinete da Presidência, **Requerimento n.º 157/2024**, formulado pela Vereadora **Rozilda de Campos Conti**, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º **9.550/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, onde a Gerente Operacional da Divisão de Atenção Primária e Secundária, exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

REQUERIMENTO Nº 157/2024

Andradas, 05 de agosto de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações sobre quais providencias podem ser tomadas para que crianças com diabete tenham prioridade no atendimento como exemplo, em postos de saúde, pronto atendimento e laboratórios. Também quais providencias podem ser tomadas para que crianças com diabete possam ser atendidas por um médico endócrino pediatra no município. Mães relatam como é sofrido para estas crianças aguardarem na fila.

Devido ao exposto requer informações de quais providencias podem ser tomadas.

Rozilda e conti
Rozilda de Campos Conti

Vereadora



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000

Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º: 09550/2024

Exma. Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Em atenção ao OFÍCIO N.º 486/2024/GABINETE DA PRESIDÊNCIA, que dispõe de proposição apresentada pela vereadora Rozilda de Campos Conti - requerimento n.º 157/2024, retorno os autos considerando a manifestação da Gerente Operacional da Divisão de Atenção Primária e Secundária, senhora Giovana Rotiglio Teodoro da Silva.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Josiane Valim Dias

Secretária Municipal de Saúde e Ação Social





Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude.secretaria@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º: 504/2024 - Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Andradas, 29 de agosto de 2024.


Assunto: **Resposta**

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação da nobre Edil, informamos que todas as crianças que fazem tratamento de Diabetes Mellitus, tem o atendimento necessário dentro das Unidades de Saúde, porém há necessidade de informar a vereadora sobre a prioridade de atendimento em qualquer estabelecimento público, e em se tratando de saúde, existe o protocolo de avaliação de urgência no atendimento e a prioridade para idosos e gestantes sendo que no caso de crianças com Diabetes que fazem acompanhamento corretamente, fazem uso de medicação e controle da glicemia, não se enquadram na necessidade de prioridade quando vão a Unidade de Saúde apenas para consulta de rotina. Em se tratando de o atendimento ser realizado por Endócrino Pediatra informo a mesma, que em nossa região, em um raio de 100 km, não temos Endócrino Pediatra que atenda pela rede SUS, impossibilitando o atendimento.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 GIOVANA ROTIGLIO TEODORO DA SILVA
Data: 29/08/2024 10:44:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Giovana Rotiglio Teodoro da Silva

Gerente Operacional de Gestão Primária e Secundária

Ilma. Senhora.

Josiane Valim Dias

Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

Andradas, M.G.